



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PARECER Nº 56/2013.

A **Comissão de Justiça e Redação**, cumprindo determinação regimental, vem apreciar a indicação nº 45/2013, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Edmilson Coutinho dos Santos, Solicita rever os sinais de transito colocados na Praça Cosme Santos Pereira.

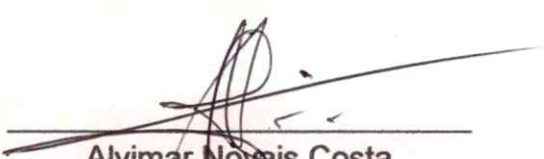
JUSTIFICATIVA

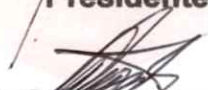
É necessário que os órgãos responsáveis revejam os sinais de transito existente na Praça Cosme Santos Pereira. Porque os mesmo da forma que estão colocados estão possibilitando aos condutos mais distraídos e irresponsáveis a fazer ultrapassagens perigosas meio ao posto w3, colocando vidas em risco.

OPINAMOS PELA APROVAÇÃO do mesmo.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia.

Caculé, 18 de Novembro de 2013.


Alvimar Novais Costa
Presidente


Edmilson Coutinho dos Santos
Secretario


Manoel Inacio Teixeira Filho
Relator